EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Modifica o § 1º, do art. 234-B, que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 234-B [*omissis*] § 1º Não será criada Frente Parlamentar enquanto estiverem funcionando simultaneamente **pelo menos 5 (cinco)** Frentes Parlamentares na Câmara.	Art. 234-B [*omissis*] § 1º Não será criada Frente Parlamentar enquanto estiverem funcionando **simultaneamente 10 (dez)** Frentes Parlamentares na Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT